



# Certidão **POSITIVA** **(PARCIAL)**

Certifico e dou fé que, em leilão público realizado nesta data, houve arrematação de parte dos bens ofertados.

Para formalizar o ato, o arrematante deverá assinar o auto de arrematação e efetuar o pagamento do valor devido.

Uma vez cumpridas estas etapas, o leiloeiro providenciará a juntada, neste feito, do auto de arrematação, guia judicial e comprovante de pagamento.



Leiloeiro Oficial: Helcio Kronberg

